REGULAMENTO

Passatempo " Apresenta o que a tua Instituição tem de melhor.**"**

I. ENQUADRAMENTO

É um projecto promovido pela Fundação Vitor Baia e pela Fundação Portugal Telecom, dirigido às Instituições Particulares de Solidariedade Social vocacionadas para apoio a crianças e jovens de todo o país, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos. Este projecto tem como principal objectivo promoção da educação e o acesso destes jovens às novas tecnologias.

Pretende mobilizar as crianças e jovens em torno de um tema que lhes diz directamente respeito – a sua Instituição de Acolhimento – dando-lhe a possibilidade de apresentar um trabalho criativo que dê a conhecer a Instituição à comunidade.

Os jovens, supervisionados pelos responsáveis da entidade, terão assim oportunidade de, individualmente ou em grupo, desenvolver obras originais (inéditas), que possam ser utilizadas como apresentações formais da Instituição, dando a conhecer as suas actividades, competências e eventuais carências.

II. COMO PARTICIPAR

As crianças e jovens através das suas Instituições podem participar individualmente ou em grupo, sendo que só se aceitará um trabalho por entidade.

Os participantes podem ser auxiliados pela equipa técnica da Instituição, contudo estes devem ser os verdadeiros criativos do trabalho. Neste contexto, não se aceitam inscrições individuais de técnicos nem de grupos exclusivamente constituídos por equipas técnicas. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação., Os candidatos devem indicar explicitamente na ficha de candidatura o nome do "líder do grupo", que será o interlocutor com os promotores do projecto. A inscrição e apresentação dos trabalhos a concurso deve ser feita até ao dia 29 de Fevereiro de 2012, através do email 'info@fundacaovitorbaia.com' ou para a morada Avenida D. Afonso Henriques, n.º872 sala 33, 4450-010 Matosinhos, sendo considerada a data do envio.

Os trabalhos só serão aceites se apresentados em formato digital.

III. PRAZOS

A entrega dos trabalhos deverá decorrer até 29 de Fevereiro - através do envio para o email 'info@fundacaovitorbaia.com' ou para a morada Avenida D. Afonso Henriques, n.º872 sala 33, 4450-010 Matosinhos, sendo válida a data do envio.

Os vídeos poderão ser submetidos no passatempo através do seu upload no Sapo Vídeos, devendo o respectivo link ser posteriormente enviado para o e-mail info@fundacaovitorbaia.com

A Instituição vencedora será contatada até dia 10 de Março de 2012.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos os trabalhos apresentados serão avaliados mediante os seguintes critérios:
• Originalidade
• Criatividade
• Apresentação

V. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Os trabalhos apresentados a concurso serão excluídos e, portanto, não avaliados pelos júris do projecto, se:
• Incentivarem à violência
• Utilizarem linguagem, imagens ou outros de cariz de alguma forma ofensivos a qualquer raça, sexo, credo ou religião, bem como aos direitos de personalidade
• Representarem calúnias, ofensas pessoais ou outras injúrias a alguma pessoa ou entidade
• Não forem originais (inéditos)
• Não apresentarem ficha técnica
• Não forem apresentados em formato digital e não cumprirem os prazos fixados no presente regulamento

VI. JÚRI

Os trabalhos apresentados a concurso nos termos deste Regulamento, serão pré seleccionados em função da sua conformidade com o regulamento por uma comissão designada para o efeito.

Os trabalhos seleccionados nesta primeira fase, serão depois avaliados em duas fases: por um júri que presidirá à pré-selecção e por um júri que presidirá à atribuição de prémios.

O Júri, que avaliará os trabalhos apresentados será composto por três elementos, escolhidos pelos promotores do projecto, integrando personalidades de reconhecido mérito e idoneidade intelectual e cultural, nomeadamente ligadas ao trabalho social.

O júri reserva-se o direito de definir, concretizar e interpretar os critérios de avaliação supra-referidos.
O Júri reserva-se ao direito de não atribuir algum ou todos os prémios, se a qualidade dos trabalhos assim o impuser, podendo, ainda, decidir a atribuição de Menções Honrosas.

VII. PRÉMIO

Os prémios consistem em:

1º Prémio um projector, uma impressora, um computador portátil e uma tela móvel de projecção para instalação na Instituição vencedora;

2º Prémio um projector, um computador portátil e uma tela móvel de projecção para instalação na Instituição vencedora;

3º Prémio um computador portátil e uma tela móvel de projecção para instalação na Instituição vencedora;

Será também efectuada a divulgação do(s) trabalho(s) vencedor(s) através do site do promotor do concurso - Fundação Vitor Baía e das plataformas do Grupo PT nomeadamente Sapo Vídeos e meo.
Poderá ainda haver lugar à atribuição de menções honrosas, reservando-se o júri o direito de deliberar nestas situações.
A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar no dia 16 de Março de 2012.

VIII. AUTORIZAÇÕES E DIREITOS

Ao abrigo do art. 41º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, os Promotores, mediante autorização escrita das Instituições /autores, reserva-se o direito de expor, publicar, utilizar ou por qualquer forma explorar os trabalhos recebidos, salvaguardando a identificação do(s) respectivo(os) titular(es) de direitos.

Não serão aceites inscrições que não sejam acompanhadas da respectiva autorização. A FVB compromete-se a cuidar dos trabalhos recebidos com o máximo zelo. Contudo, não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer, nomeadamente no manuseamento dos mesmos.

IX. TERMOS E CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO

Ao enviar um trabalho, a equipa participante responsabiliza-se pelo respectivo conteúdo e garante que o mesmo é integralmente da sua autoria, e salvaguardando que o trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos, ou direitos de propriedade industrial ou intelectual de terceiros.

Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nos trabalhos submetidos de que a sua imagem poderá ser divulgada no Portal SAPO ou em sites do Grupo PT, em press releases de qualquer uma das empresas do Grupo PT ou em quaisquer meios de comunicação, e que as mesmas autorizaram a referida publicação/divulgação, ou que, sendo menores, obtiveram autorização dos pais ou representantes legais e por um período de dois anos. Os nomes dos autores do trabalho serão mencionados sempre que o trabalho seja exibido ou divulgado;

Os autores dos trabalhos dão o seu assentimento a uma eventual utilização gratuita, global ou parcial dos trabalhos, para quaisquer efeitos. Ao participar no passatempo, os participantes dão o seu expresso consentimento para este efeito;

Não lhe poderá ser imputada à Fundação Vitor Baía e à Fundação Portugal Telecom, qualquer responsabilidade relativamente a qualquer fato gerador de incumprimento do estabelecido nos números anteriores. A participação neste passatempo implica o entendimento e a aceitação da presente condição.

X. INTERLOCUTORES

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas com este projecto estão disponíveis os seguintes contactos:
E-mail: info@fundacaovitorbaia.com
Telefone/Fax: 229386077
Morada: Avenida D. Afonso Henriques, n.º872 sala 33 4445-010 Matosinhos

XII. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo Júri de atribuição de Prémios e da sua decisão não haverá recurso.